



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 77 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 23.04.2025, procede-se por este meio, à consulta Pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 26/2005, sito na Rua da Belavista - União das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração dos lotes n.º 147 ao 160 e do 163 ao 168 deste loteamento, requerida por ONIRODRIGUES, S.A..

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste em todos os lotes:

- Alteração do número de pisos previstos nos lotes passando de cave + r/c e andar para r/c e 2 andares
- Atribuição da área máxima de implantação da garagem de 91,00m² e da habitação de 182,00m²;
- Atribuição da área máxima de construção de 273,00m².

O processo, com a identificação LAL/22/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 08 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.